



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o senhor **KESWANI KANAIYA BHAGVANDAS** notificado da decisão proferida pelo NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, que reconsiderou a aplicação de multa e determinou a **inativação** do **Auto de Infração e Notificação nº 1224\_01040\_2020** no sistema STI/MAR.

Outrossim, notifico o senhor **KESWANI KANAIYA BHAGVANDAS** a comparecer ao Setor de Atendimento do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, situado na Rua Hugo D'Antola, 95, 3º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, ou a alguma outra unidade da Polícia Federal, a fim de proceder à restituição de sua Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, visto que obteve a naturalização brasileira.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**

Delegado de Polícia Federal  
DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 27/10/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16528933** e o código CRC **42193292**.